



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos, Convênios e Licitações

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo PA202213445

Tratam os autos sobre o **PEDIDO** formulado por **Fernanda Nascimento** (esclarecimentos.deeditais@gmail.com) relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023/TCM, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-refrigerado (sistema VRF – Toshiba, split convencional e inverter (expansão direta), e multi split, serviços eventuais de remanejamentos e instalação de novos aparelhos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, na cidade de Belém-PA, abrangendo: disponibilização de equipamentos, ferramentas e materiais para a prestação dos serviços, bem como, fornecimento de peças, materiais e equipamentos de reposição, quando necessário, com análise prévia e posterior ressarcimento pelo TCM-PA.

Da Tempestividade do Pedido.

A sessão pública de abertura do certame licitatório ocorrerá as 08:00h do dia 11/04/2023, sendo que o prazo para apresentar pedidos de esclarecimentos é até as 18:00h do dia 05.04.2023, conforme inteligência do item 10.1. do Edital, que assim dispõe:

“10.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório poderão ser enviados até as 18:00 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 05/04/2023 ao Pregoeiro através dos e-mail: licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br;”.

O pedido em tela foi enviado ao e-mail: licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br, no dia 03.04, as 11h:41, portanto, está **tempestivo**.

ISTO POSTO, ultrapassado essa fase, vamos aos questionamentos e suas respectivas respostas.

Dos pedidos de esclarecimentos:

Pergunta: “Gás refrigerante será considerado como material de consumo ou como peça de reposição? Ou seja, os custos com gás refrigerante deverão estar inclusos no valor global das propostas ou será pago a parte sob demanda?”

Resposta: Sim, será considerado como peça de reposição, que será pago sob demanda.

Pergunta: No item 4.2.1 c) é informado que semestralmente “Manutenções preventivas especiais do sistema VRF, em 04 (quatro) finais de semana, com equipe extra de 05 (cinco) funcionários, entre técnicos e auxiliares”. O custo com estas manutenções especiais aos finais de semana deverão estar inclusos no valor global das propostas? Ou estes gastos serão pagos a parte, quando forem utilizados?

Resposta: Sim, os custos deverão estar incluso no valor da proposta de preços.

Pergunta: No item 4.2.1 d) é informado que anualmente deverá ocorrer a substituição das correias das evaporadoras das Multi Splits:

a) Deverá ser substituído todas as correias, independente do estado de uso?

Resposta: As correias somente deverão ser substituídas caso estejam desgastadas.

b) Os custos com as correias deverão estar inclusos no valor global das propostas ou será pago a parte sob demanda?

Resposta: Não. Serão pagos à parte, sob demanda, caso haja necessidade.

Pergunta: No item 4.2.1 d) é informado que anualmente deverá ocorrer a análise da qualidade do ar:

a) Quantas amostras deverão ser analisadas anualmente?

Resposta: Uma vez por ano.

b) Os custos com as análises deverão estar inclusos no valor global das propostas ou será pago a parte sob demanda?

Resposta: Os custos desses serviços deverão estar inclusos na proposta de preços.

Pergunta: No item 4.2.1 d) é informado que anualmente deverá ocorrer a limpeza e desinfecção do sistema de dutos, dependendo do resultado da análise do ar.

a) Qual o comprimento linear total da rede de dutos?

Resposta: Aproximadamente 100 metros.

b) Os custos com a limpeza de dutos deverão estar inclusos no valor global das propostas ou será pago a parte sob demanda?

Resposta: Os custos desses serviços deverão estar inclusos na proposta de preços.

Pergunta: No item 6.1 é informado que “A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelo fornecimento e instalação de todas as peças, materiais ou ainda de, equipamentos para reposição, quando houver necessidade”.

a) A Contratante possui uma reserva financeira separada para a compra destes materiais?

Resposta: Não. A contratada adquire as peças ou/ou materiais e, posteriormente, a contratante faz o ressarcimento mediante a apresentação da Nota Fiscal.

b) Ou as licitantes deverão prever uma verba para compra de peças em suas propostas?

Resposta: Não deverão constar esses custos na proposta de preços, até porque a aquisição de peças e/ou materiais serão ressarcidas pelo TCM/PA, quando houver necessidade.

Pergunta: Conforme o item 15.6 a Contratada deverá realizar a instalação de novos aparelhos de ar-refrigerado e relocação (desinstalação e instalação) de aparelhos existentes. Perguntamos:

a) A equipe para realização destes serviços será a equipe residente já dimensionada para o atendimento deste processo?

Resposta: Sim.

b) Os custos com os materiais para a realização destes serviços serão conforme o item 6.1?

Resposta: Sim, em tudo observado o disposto no item 6.1. do Termo de Referência.

Pergunta: Conforme item 24.2 a remuneração dos serviços evidenciados deverá ser calculada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 (Número de registro nº PA000194/2022). Perguntamos:

a) Todas as licitantes deverão adotar obrigatoriamente esta convenção coletiva?

Resposta: Sim.

b) Apenas os salários deverão ser conforme baseado nesta convenção coletiva? Os demais benefícios também deverão ser conforme baseado nesta convenção coletiva?

Resposta: Os salários e seus benefícios deverão observar obrigatoriamente o disposto na referida Convenção.

Atenciosamente

LEONARDO RAFAEL FERNANDES
Pregoeiro/TCM/PA